

PORTARIA N.º 498/2011-TJ, DE 28 DE ABRIL DE 2011

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40734/2011-8, bem assim o disposto na Portaria nº 1.311/2010-TJ, que instituiu o Núcleo de Perícias do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Moisés Dantas de Paiva Filho, Oficial de Justiça, matrícula nº 164.053-4, para integrar o Núcleo de Perícias do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente